

## **EDITAL Nº 18/2021/EDIFAP/PROEPP/IFAP - LANÇAMENTO DE OBRAS NO EVENTO ENEDIF – ENCONTRO NACIONAL DOS EDITORES DA REDE FEDERAL 2021**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap), por meio da Editora do Instituto Federal do Amapá (Edifap), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proeppi), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada para lançamento de livros durante a quinta edição do **Encontro Nacional dos Editores da Rede Federal (Enedif 2021)**.

### **1 DO OBJETO**

1.1 Esta chamada é direcionada às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (doravante, apenas Rede Federal) para divulgar as obras de seus servidores durante a programação do Enedif 2021 conforme os termos deste documento.

### **2 DOS OBJETIVOS**

2.1 A chamada para o lançamento de obras no evento Enedif 2021, tem como objetivos:

- a) Divulgar a produção editorial da Rede Federal;
- b) Fomentar a participação das instituições da Rede Federal no Enedif;
- c) Estimular o estabelecimento de parceria para a publicação de obras na Rede Federal;
- d) Fortalecer a atuação das editoras da Rede Federal.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão se inscrever nesta chamada as instituições da Rede Federal.

3.1.1 Nas instituições em que houver editora ou coordenação de publicações, a inscrição deve ser efetivada pelo gestor responsável por esse setor.

3.1.2 Nas instituições em que não houver editora ou coordenação de publicações, a inscrição deve ser efetivada pelo gestor responsável pela Pró-Reitoria de Pesquisa ou por outro servidor que assuma a representatividade institucional

3.2 Poderão ser apresentados como obras: livros acadêmico-científicos (monografias ou coletâneas), livros literários, números de revistas, volumes de cadernos temáticos, catálogos fotográficos etc.

3.2.1 Não serão aceitos:

- a) Trabalhos acadêmicos (TCCs, dissertações de mestrado, teses de doutorado, relatórios de pós-doutoramento) que não tenham sido adaptados para publicação em livro;
- b) Partes de publicação, como capítulos de livro, artigos científicos, poemas, contos, resumos, resumos expandidos etc.;

- c) Anais de eventos;
- d) Manuais ou cartilhas institucionais.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser informados:

- a) E-mail do proponente;
- b) Nome do proponente;
- c) Instituição;
- d) Editora;
- e) Título da(s) obra(s);
- f) Nome do(s) autor(es)/organizador(es);
- g) Data de publicação;
- h) Sinopse (até 150 palavras);
- i) Link de acesso à(s) obra(s) (para as que estiverem publicadas);
- j) Logo da editora e/ou da instituição;
- k) Foto da capa e da ficha catalográfica da(s) obra(s);
- l) Foto do(s) autor(es) ou organizador(es);
- m) Vídeo de apresentação da(s) obra(s) com até 5 (cinco) minutos.

3.4 Cada instituição da Rede Federal poderá fazer apenas 1 (uma) inscrição, podendo apresentar para (re)lançamento até 3 (três) publicações que sejam inéditas ou referentes ao ano de edição de 2021.

3.4.1 Se houver mais de 1 (uma) inscrição por instituição, será considerada como válida a que estiver em conformidade com o item 3.1.

3.5 Cada inscrição deve enviar apenas 1 (um) vídeo.

3.5.1 Caso sejam inscritas 2 (duas) ou 3 (três) obras, todas devem ser apresentadas no mesmo vídeo.

3.6 As inscrições deverão ser realizadas de 1º/9/2021 a 31/10/2021 por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/EUR84Sn6R96wvo2L7>

Não serão aceitas inscrições por outro meio.

3.7 O Ifap não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

#### **4 DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Todas as propostas apresentadas terão seus vídeos publicados no canal do YouTube do Ifap como forma de divulgação da produção da Rede Federal e as informações de todas as obras inscritas comporão um catálogo a ser compartilhado no evento. Os links de acesso às obras serão disponibilizados na descrição dos vídeos.

#### **5 DA SELEÇÃO PARA O EVENTO DE LANÇAMENTO**

5.1 Entre as propostas apresentadas, serão selecionadas até 10 (dez) editoras para participar do evento de lançamento do Enedif 2021 de acordo com distribuição regional abaixo:

Região	Instituições da Rede Federal	Número de editoras ou coordenações de publicações	Número de vagas
Centro-Oeste	5	3	1
Nordeste	11	9	3

Norte	7	6	2
Sudeste	12	6	2
Sul	7	5	2
Total	42	29	10

5.2 A classificação das propostas por região observará os seguintes critérios:

- a) Publicação de editora ou de coordenação de publicações da Rede Federal – 2,0 pontos;
- b) Obra inédita – 0,5 ponto para cada obra;
- c) Coedição – 0,5 ponto para cada obra.

5.3 Serão selecionadas as propostas com maior pontuação em ordem decrescente, considerando o número de vagas apresentado no item 5.1.

5.4 Em caso de empate, será aplicado como critério de desempate a ordem de inscrição.

5.5 As propostas selecionadas para o evento de lançamento serão divulgadas no site do Ifap até o dia 29/10/2021.

5.6 Caso haja inscrições em número inferior ao quantitativo de vagas por região ou as instituições proponentes não confirmem participação até o dia 5/11/2021, serão convidadas a participar do evento de lançamento as instituições proponentes seguintes na ordem de inscrição, considerando a diversidade regional.

## 6 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da chamada	10/08/2021
Período de inscrições	15/8/2021 a 15/10/2021
Divulgação da seleção	Até 29/10/2021
Confirmação de participação	Até 5/11/2021
Publicação os vídeos no canal do Ifap	17/11/2021
Salas de autógrafos	18/11/2021

## 7 DO LANÇAMENTO

7.1 O evento de lançamento do Enedif 2021 acontecerá em 2 (dois) momentos:

- a) Exibição de vídeo de até 5 (cinco) minutos em intervalos da programação do evento;
- b) Participação em sala de autógrafos.

7.2 A atividade de sala de autógrafos acontecerá no dia 18/11/2021 das 17h às 18h em até 5 (cinco) encontros simultâneos pelo Google Meet e terá a duração total de 1 (uma) hora de duração.

Cada sala incluirá a apresentação das obras de até 2 (duas) instituições.

Cada instituição terá até 30 (trinta) minutos para que editores, autores e/ou organizadores apresentem as obras.

Cada obra poderá ser apresentada por até 2 (dois) autores/organizadores.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.2 Os autores/organizadores deverão estar inscritos no Enedif 2021 e permanecer no evento até o fim da atividade.

8.3 Não haverá comercialização de obras durante o evento.

8.4 Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico: enedif.ifap@ifap.edu.br.

Romaro Antônio Silva

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria 754/2020/GAB/RE/IFAP

**(Original devidamente assinado)**

Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires

Presidente da Comissão Organizadora

Portaria N° 683/2021 - GAB/RE/IFAP

**(Original devidamente assinado)**